Município de : JACU
LEI DE DIRETRIZES OR
ANEXO DE METAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIG
EXERCÍCIO DE

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTO
Aumento Permanente da Receita
Decorrente de Receitas Tributárias
Decorrente de Transferências Correntes
(-) Transferências Constitucionais
(-) Transferências ao FUNDEB
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)
Redução Permanente de Despesa (II)
Margem Bruta (III) = (I+II)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)
Novas DOCC
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais
Relativas a Outras Despesas Correntes
Novas DOCC geradas por PPP
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, D

A Demonstração da margem de expansão das despesas obri
que não haverá criação de nova despesa sem a corresponder

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento pe
permanente da despesa de caráter continuado, assim entend
normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um pe
dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receit
ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços cons
transferências correntes, no biênio 2021-2022

Na mesma linha, o aumento permandente das despesas de c
foi calculado pela diferença a valores constantes, observada
despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando
expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado ap
para a criação de novas DOCC**. Quando for positivo** é indicat

IZINHO RS
ÇAMENTÁRIAS
S FISCAIS
GATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
E 2022

R$ 1,00

Valor Previsto 2022
(227.707,23)
(19.982,48)
(207.724,74)
-
299.130,44
71.423,21
-
71.423,21
449.406,49
722.251,20
(272.844,71)
-
SEM MARGEM

Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissã

gatórias de caráter continuado visa a assegurar
nte fonte de financiamento.

ermanente de receita para suportar o aumento
dida aquela derivada de lei, contrato, ou ato
eríodo superior a dois exercícios, cumprindo,
a LRF.

cas em 2022 considerou-se o incremento real,
stantes das receitas trbutárias e de

caráter obrigatório que terão impacto em 2022,
no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de
-se, assim, ao saldo da margem líquida de
presentado é meramente indicativo de alerta
tivo da possibilidade de criação de novas DOCC.